

---

## REVISTA DA AGU: 11 ANOS DO NASCIMENTO DE UM PERIÓDICO CIENTÍFICO

---

*Juliana Sahione Mayrink Neiva<sup>1</sup>*  
*Advogada da União*  
*Diretora da Escola da AGU*

SUMÁRIO: 1 Breve síntese; 2 Diretrizes para a Revista da AGU (2002); 3 Primeiras diretrizes — 15 anos; 4 O primeiro “QUALIS”; 5 Novas ideias; 6 A grande conquista: QUALIS B2; 7 A Revista em números; 8 Próximos desafios.

---

<sup>1</sup> Com participação de Filipo Bruno Silva Amorim, Niuza Lima e Gláucia Pereira.

**RESUMO:** Diante da comemoração dos 20 anos da AGU, o presente artigo nasce com o objetivo de render merecida homenagem ao periódico científico da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, a “Revista da AGU”, que em maio de 2013 recebeu o importante selo Qualis B2.

Com essa perspectiva, tece breve comentário sobre as principais diretrizes para a concretização do periódico (desde a publicação de seu primeiro exemplar em junho de 2002), as metas para consolidar o processo editorial da Revista, o cadastro de ISSN, a obtenção de um Conselho Editorial mais exógeno e a adequação do periódico às regras da CAPES, levando-a a receber, em 2010, certificação no estrato indicativo “C”, do selo “Qualis”. Após a adoção de diversas medidas administrativas um novo avanço é conquistado, e, em março de 2013, a Revista da AGU foi novamente avaliada, e agora, classificada pela CAPES como QUALIS B2.

Além da “Revista da AGU”, o artigo faz menção à “Revista Virtual da AGU”, à série de “Publicações da Escola da Advocacia-Geral da União”, ambas com periodicidade mensal, e aos “Livros Eletrônicos”, projeto iniciado em 2012.

Por fim, o artigo aponta para os desafios ainda a serem conquistados com relação às publicações da Escola da AGU, sejam impressas ou virtuais, e parabeniza a AGU por suas duas décadas de avanços e conquistas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Revista da AGU. História. Vinte Anos da AGU. CAPES. QUALIS B2.

## 1 BREVE SÍNTESE

Nesse ano de 2013, em que se comemoram os 20 anos da existência da Advocacia-Geral da União, a Escola da AGU faz uma homenagem ao seu periódico científico.

Para se chegar ao nascimento da Revista da AGU é necessário uma breve síntese sobre a criação do Centro de Estudos Victor Nunes Leal, atualmente intitulado Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Apesar da Lei Complementar nº 73 ter instituído a Advocacia-Geral da União em 1993, o Centro de Estudos Vitor Nunes Leal foi implantado apenas no ano de 2000 pela Portaria nº 1.294, de 23 de novembro. Oficialmente inaugurado em 27 de novembro do referido ano pelo então Advogado-Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, o Centro de Estudos foi fruto da necessidade de promover, organizar e coordenar as atividades destinadas ao aperfeiçoamento profissional dos Membros da Advocacia-Geral da União e de seus Órgãos Vinculados. O Doutor Antenor Pereira Madruga Filho foi o primeiro Diretor do Centro de Estudos Victor Nunes Leal, permanecendo à frente da unidade no período de 2000 a 2001.

Passados alguns anos, em 15 de agosto de 2005, o então Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, edita o Ato Regimental nº 2 por considerar que o Centro de Estudos Victor Nunes Leal *“estava a exigir reformulação capaz de torná-lo um órgão gerador e difusor do conhecimento com atuação ampla, que pudesse atender aos desafios constantemente enfrentados pela Advocacia-Geral da União”*.<sup>2</sup> O Centro de Estudos transformou-se, então, na Escola da Advocacia-Geral da União *“órgão direta e imediatamente subordinado ao Advogado-Geral da União, destinado a ser um centro de captação e disseminação do conhecimento, voltado para o desempenho das atividades institucionais da Advocacia-Geral da União”*.<sup>3</sup>

Na gestão do Ministro José Antonio Dias Toffoli, no período de 2007 a 2009, a Escola da AGU ampliou suas atividades introduzindo novas tecnologias, como a TV Escola e a Biblioteca Digital da Advocacia-Geral da União, com o propósito de propagar conhecimentos e aperfeiçoar a atuação de todos os seus integrantes.

No ano de 2010, rendendo homenagens a história da unidade, o presidente Luis Inácio Lula da Silva assinou o Decreto nº 7.392, que em seu art. 33, parágrafo único, altera o nome da Escola da Advocacia-

<sup>2</sup> Anexo da Portaria nº 725, de 15.8.2005.

<sup>3</sup> Art. 3º do Ato Regimental nº 2, de 15.8.2005.

Geral da União, que passou a denominar-se Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Foram diretores do Centro de Estudos Victor Nunes Leal: Antenor Pereira Madruga Filho, Advogado da União, no período de 2000 a 2001; Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho, Procurador da Fazenda Nacional, no período de 2001 a 2002 e Gilda Maria Freire Garcia, Procuradora da Fazenda Nacional, no período de 2002 a 2005.

Já com a denominação de Escola da Advocacia-Geral da União, foram diretores: Gilda Maria Freire Garcia, Procuradora da Fazenda Nacional, no período de 2005 a 2007; Jefferson Carús Guedes, Advogado da União, no período de 2007 a 2008; Mauro Luciano Hauschild, Procurador Federal, no período de 2008 a 2009; e, novamente, Jefferson Carús Guedes no período de 2009 a 2011.

De 2011 até a presente data, a Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal está sob a direção de Juliana Sahione Mayrink Neiva, Advogada da União, que atuava no órgão desde 2008 na qualidade de Vice-Diretora.

## 2 DIRETRIZES PARA A REVISTA DA AGU (2002)

No ano de 2002 a então Direção do Centro de Estudo Vitor Nunes Leal propôs diretrizes para o cumprimento de sua missão como centro de ensino, pesquisa e informações jurídicas. Uma das finalidades era a divulgação de informações relevantes para a atualização dos membros da Advocacia-Geral da União. Foram propostas as seguintes diretrizes<sup>4</sup>:

- a. Promover a veiculação de notícias do CEST (Centro de Estudo) na Intranet, bem como a publicação mensal, através do site do Centro de estudos na Internet, da Revista Virtual da AGU, possibilitando o acesso do público aos artigos de autoria de seus membros ou que a eles interessem, bem como palestras e conferências realizadas neste Centro de Estudos;
- b. Promover a publicação quadrimestral da Revista da AGU, edição Impressa, cujo lançamento já foi efetivado através da Edição Especial, em junho de 2002, visando a divulgação de trabalhos selecionados pela sua excelência e relevância;

---

<sup>4</sup> CENTRO DE ESTUDOS VICTOR NUNES LEAL. *Diretrizes para atuação do Centro de Estudos Victor Nunes Leal*. Brasília: Advocacia-Geral da União, 2002. p. 7.

- c. Estimular a publicação de trabalhos científicos para a formação de acervo básico de interesse para a AGU.

Alcançadas essas diretrizes, foi publicado o primeiro exemplar impresso da Revista da AGU, lançado através da Edição Especial, apresentada em junho de 2002, pelo então Advogado-Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes.

De acordo com o Ministro<sup>5</sup>:

A Revista da AGU tem por objetivo não apenas a divulgação de trabalhos promovidos pelo Centro de Estudos. Destina-se, também, à veiculação de artigos doutrinários realizados por aqueles que laboram na Advocacia Pública e a difusão de informações relevantes acerca dos interesses que permeiam a defesa da União.

Trata-se, portanto, de iniciativa que pretende contribuir para a consolidação de uma Doutrina da Advocacia Pública, indispensável ao aprimoramento sempre maior da atuação da AGU na defesa do interesse público.

A Edição Especial da Revista da AGU publicou as palestras proferidas pelo Ministros Gilmar Ferreira Mendes e José Paulo Sepúlveda Pertence enaltecendo a obra de Victor Nunes Leal, ambas no dia 27 de novembro de 2000, na inauguração do Centro de Estudos Victor Nunes Leal. Além das duas palestras, a Revista publicou cinco artigos de diferentes temas.

Dessa forma a partir de 2002 a Revista Virtual da AGU teria publicação mensal no site do Centro de estudos Victor Nunes Leal e a edição impressa da Revista da AGU teria publicação quadrimestral. A periodicidade quadrimestral da Revista da AGU permaneceu até a edição nº 14 em 2007.

### 3 PRIMEIRAS DIRETRIZES — 15 ANOS

Já constatada a importância da veiculação do conhecimento por meio da Revista da AGU e com o objetivo de estimular o interesse dos membros da Advocacia-Geral da União em disseminar esse conhecimento, em 2007, Jefferson Carús Guedes – Diretor da Escola da AGU, Mauro

---

5 CENTRO DE ESTUDOS VICTOR NUNES LEAL. *Revista da AGU* – Edição Especial de Lançamento. Brasília: Advocacia-Geral da União, jun. 2002. p. 5.

Luciano Hauschild, Coordenador da Escola na época e com a dedicação de Niuza Lima, projetaram melhorias na estrutura da Revista, traçando metas para consolidar e valorizar o processo editorial, para lançamento da nova publicação em comemoração aos 15 anos da AGU, em 2008.

Foram definidas novas diretrizes que trouxeram grande valorização a essa publicação. A principal delas foi o cadastro de ISSN (International Standard Serial Number), número internacional normalizado para publicações seriadas que identifica o título de uma publicação que esteja em circulação facilitando a identificação do periódico.

Na diagramação interna, houve substancial mudança de estrutura: margens mais largas, fonte mais fina e suave, abandono do texto dividido em duas colunas por página, apresentando, assim, uma mancha gráfica bem mais agradável aos leitores. Houve expressiva ampliação em extensão e conteúdo, foram acrescentadas mais 100 (cem) páginas, compondo uma publicação de 300 (trezentas) páginas, para, em 2009, chegarmos ao modelo atual de 400 (quatrocentas).

No cabeçalho, que até então apresentava somente o nome da revista, foram acrescentadas novas informações, como nome do articulista e número da publicação. Outro grande benefício acrescido à publicação foi a padronização de normas técnicas, estabelecendo critérios como inclusão de resumo, palavras-chave, título em inglês e padronização das referências. Optou-se também para um sistema numérico das citações visando evitar interferências na leitura.

Finalizando o projeto, em 2008, definiu-se alterações substanciais para a capa, com identificação dos nomes dos autores e alteração da cor para uma tonalidade mais escura que a anterior. Ainda foi conferido maior destaque ao número da publicação.

Além disso a Doutora Maria Rosa Guimarães Loula, então Coordenadora da Revista, buscando obtenção de um Conselho Editorial mais amplo e diversificado, convidou membros de diversos Estados e instituições, Mestres, Doutores, dentre eles, Professores que avaliam e selecionam periodicamente os artigos a serem publicados.

Decididas e implementadas todas essas alterações, em 2008, na gestão do Ministro José Antonio Dias Toffoli, em comemoração aos 15 da Advocacia-Geral da União, a nova revista da AGU, propositalmente a edição de número 15, foi finalmente publicada.

Embora a edição tenha sido publicada no ano que se comemoravam os 15 anos da Advocacia-Geral da União, e estivesse certamente direcionada a render homenagem pelo aniversário, todas essas mudanças foram definidas com objetivo muito maior: iniciava-se, neste marco histórico, nossa trajetória rumo ao “QUALIS.”

#### 4 O PRIMEIRO “QUALIS”

No ano de 2009, Regina Linden Ruaro, integrante do Conselho Editorial da Revista da AGU, assumiu a importante missão de dar continuidade à adequação do periódico às regras da CAPES, auxiliando a equipe da Escola da AGU no atendimento de todo o trâmite necessário para sua classificação.

De modo a se entender melhor o que significa essa estratificação ou classificação, vejamos a conceituação do QUALIS PERIÓDICOS, extraída do sítio eletrônico da própria CAPES<sup>6</sup>, *verbis*:

Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação<sup>7</sup>. Tal processo foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados. Como resultado, disponibiliza uma lista com a classificação dos veículos utilizados pelos programas de pós-graduação para a divulgação da sua produção.

A estratificação da qualidade dessa produção é realizada de forma indireta. Dessa forma, o Qualis afere a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir da análise da qualidade dos veículos de divulgação, ou seja, periódicos científicos.

Mister informar que a CAPES, com bastante rigor, enquadrada os periódicos científicos conforme os seguintes estratos indicativos da qualidade: A1, o mais elevado e que exige repercussão e impacto internacional do periódico; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C – essa última com peso zero.

No caso da Revista da AGU, ainda que muitos requisitos já estivessem, na prática, sendo cumpridos, foram necessárias novas adequações e o preenchimento de diversos questionários contendo informações dos membros do Conselho Editorial, seus vínculos acadêmicos com as instituições universitárias e diversos outros aspectos da revista.

6 Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>>. Acesso em: 16 set. 2013.

7 Registre-se que muito embora a conceituação se refira a programas de pós-graduação, é fato que revistas outras, que não a de programas de pós-graduação, encontram-se estratificadas com base no QUALIS, como é o caso da Revista da AGU.

Após o processo de avaliação, a Revista da AGU, em março de 2010, após 08 (oito) anos de existência e muito trabalho, recebe a importante e reconhecida certificação da CAPES no estrato indicativo C, do selo “Qualis”.

O estrato C do selo “Qualis”, ainda que não tenha reflexos acadêmicos para efeitos de pontuação, representou o início da longa trajetória de sucesso e excelência que seria alcançado pela Revista da Advocacia-Geral da União nos próximos anos.

## 5 NOVAS IDEIAS

No ano de 2010, ciente da importância de ampliar suas atividades acadêmicas, a Direção da Escola da Advocacia-Geral da União inicia um novo projeto: a edição da série Publicações da Escola da AGU.

O objetivo de se criar um novo periódico na Advocacia-Geral da União era ter, para além de uma revista reconhecida academicamente, com regras rígidas de publicação – o que já se buscava por meio da Revista da AGU –, uma publicação que registrasse o trabalho da própria Escola da AGU, que fosse um repositório do resultado final dos nossos cursos e parcerias e refletisse, em certa medida, o resultado de nossa atuação.

A primeira edição desse projeto, com uma tiragem de 4 mil exemplares, foi publicada no ano de 2010, tendo como conteúdo a divulgação dos trabalhos finais apresentados por nossa primeira turma de pós-graduação em parceria com a Universidade de Brasília.

No primeiro ano do projeto, 6<sup>ª</sup> (seis) revistas foram publicadas e diversos projetos da Escola da Advocacia-Geral da União foram devidamente divulgados no meio jurídico e acadêmico.

No ano seguinte (2011), a Escola manteve a periodicidade bimestral publicação<sup>9</sup> mas, já em 2012, dado o sucesso inicial do projeto e a existência de materiais de muita qualidade em nosso acervo de cursos e parcerias, a série passa a ter periodicidade mensal<sup>10</sup>.

8 A Revista n. 1 (Pós-Graduação em Direito Público – UNB) foi seguida da Revista Pós graduação em Direito Público – PUC/MG (revista n. 2), Lei 8213/91 Anotada pela PFE/INSS (revista n. 3), Temas de direito e Saúde (revista n. 4), Direito Militar (revista n. 5) e Propriedade Intelectual – conceitos e procedimentos (revista n. 6).

9 N. 07 - Debates em Direito da Concorrência, N. 08 - Pro Diviso - Estudos da CONJUR/MDA, N. 09 - Direito, Gestão e Democracia, N. 10 - Pós-Graduação em Direito Público – UnB, N. 11 - Previdência Social Regime Geral, N. 12 - 1º Curso de Introdução do Direito Americano - v. 1, N. 13 - 1º Curso de Introdução ao Direito Americano - v. 2

10 N. 14 - Propriedade Intelectual - v. 2, N. 15 - Trabalhos Vencedores - Monografias da AGU 2009/2010, N. 16 - 2º Curso de Introdução ao Direito Americano - v. 1, N. 16 - 2º Curso de Introdução ao Direito

E as inovações não pararam por aí.

Com o sucesso da Revista da AGU e da série Publicações Especiais da Escola da AGU, em 2012, a Escola da AGU lança o projeto de Publicações Eletrônicas, por meio do qual divulga-se obras individuais, de membros da AGU, em formato digital (e-book)<sup>11</sup>.

Trata-se de projeto ainda em fase de expansão mas que tem, desde a sua criação, servido de meio de divulgação de obras e trabalhos elaborados por membros da AGU de diversas áreas.

## 6 A GRANDE CONQUISTA: QUALIS B2

No tópico n. 4 vimos como a Revista da AGU alçou pela primeira vez um dos degraus do estrato QUALIS: inicialmente no estrato C. Ocorre que, passados quatro anos de muito trabalho e esforço dos membros da Escola da AGU, a Revista da AGU alcançou uma grande conquista no cenário jurídico e acadêmico nacional: é que, no primeiro semestre de 2013, a CAPES divulgou a nova classificação dos periódicos<sup>12</sup> por ela avaliados, e elevou a Revista da AGU ao estrato QUALIS B2.

Segundo a CAPES, em tese qualquer revista poderia ser classificada no estrato C, pois tal estrato é destinado aos periódicos que não atendem aos critérios mínimos exigidos pela referida Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Todavia, a partir do estrato B5 até o estrato A1 são exigidos o atendimento a diversos requisitos/critério mínimos, a saber:

- a) existência de editor-chefe;

---

Americano - v. 2, N. 17 - Direito Constitucional e Biopolítica, N. 18 - Gestão Pública Democrática, N. 19 - A Nova Lei do CADE, N. 20 - Lei Complementar 76/93 Comentada pela PFE/INCRA

N. 21 - 1º Curso de Introdução ao Direito Europeu - v. 1, N. 21 - 1º Curso de Introdução ao Direito Europeu - v. 2, N. 22 - Pro Diviso, N. 23 - Gestão e Democracia II.

11 Edital Eficiente: aplicação do princípio da eficiência em procedimentos licitatórios. Ana Roberta Santos de Oliveira; Introdução ao Realismo Jurídico Norte Americano. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; Domesticando o Leviatã: litigância Intragovernamental e presidencialismo de articulação institucional. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; O Antifeticismo Institucional em Lima Barreto - Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; Sigilo Bancário e Administração Tributária - Augusto Cesar de Carvalho Leal; Direito Administrativo Militar na Visão dos Tribunais - Ronaldo Moreira da Silva; Coletânea de Manifestações da Consultoria-Geral da União; Direito Constitucional Fazendário - Luís Carlos Martins Alves Junior (7 MB)

12 Segundo a CAPES, periódicos científicos são publicações seriadas, arbitradas e dirigidas prioritariamente a uma comunidade acadêmico-científica, devendo cumprir os requisitos listados nas letras de "a" a "k", dispostos no texto deste tópico.

- b) existência de Conselho editorial;
- c) ISSN;
- d) Linha editorial;
- e) Normas de submissão;
- f) Periodicidade;
- g) Avaliação cega de 75% dos artigos de cada número por no mínimo dois pareceristas;
- h) Publicar pelo menos 14 artigos por volume;
- i) Afiliação institucional dos membros do conselho editorial;
- j) Afiliação institucional dos autores e co-autores;
- k) Título, resumos e palavras-chave em português e inglês.

No caso, tem-se, efetivamente, que os requisitos por estrato observam a seguinte orientação:

- Estrato C: Periódicos que não atendem aos critérios mínimos acima explicitados;
- Estrato B5: Periódicos que atendem aos critérios mínimos, sem cumprir quaisquer exigências adicionais descritas nos demais estratos;
- Estrato B4: Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 20% de exogenia;
- Estrato B3: Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 30% de exogenia;
- *Estrato B2: Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 45% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico;*
- Estrato B1: Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 60% de exogenia, sendo que os autores devem

estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico. A revista deve publicar pelo menos 18 artigos por volume;

- Estrato A2: Periódicos que atendem aos critérios mínimos e tem pelo menos 75% de exogenia, sendo que os autores devem estar vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico. A revista deve publicar pelo menos 18 artigos por volume, sendo que pelo menos 15% dessas publicações devem pertencer a autores ou co-autores filiados a instituições estrangeiras e estar disponível em um dos seguintes indexadores ou bases de dados: ISI, SCOPUS, SCIELO ou JCR;
- Estrato A1: Periódicos de destacada qualidade (análise subjetiva), devidamente demonstrada em relatório pelos avaliadores e necessariamente superiores a todas as exigências estabelecidas para o Estrato A2.

Passados quatro anos de intenso trabalho, após a adoção de diversas medidas administrativas de aprimoramento da Revista da AGU e de atendimento das normas da CAPES acima declinadas, nosso periódico foi novamente avaliado, e agora, reconhecendo-se o alto nível da publicação, enquadrado como QUALIS B2.

Nesse sentido, é de destacar que antes da atual classificação da Revista da AGU, a pontuação atribuída aos artigos nela publicados era considerada “sem valor”, já que disposta no estrato C. Atualmente, ocupando o estrato B2, a pontuação atribuída aos artigos nela publicados é de 55 pontos<sup>13</sup>!

Na prática, essa nova classificação coloca a Revista da AGU entre os periódicos mais bem qualificados e respeitados no cenário jurídico nacional, com conceituação superior a de revistas publicadas por renomadas Universidades públicas e privadas, tais como: UERJ, UFMG, PUC/MG, USP e outros festejados periódicos no meio acadêmico nacional, como a Revista de Direito Público e a Revista Forense; além de revistas de circulação internacional, como as da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e das Universidades de Buenos Aires e Madri.

Uma enorme conquista!

---

13 Pontuação atribuída aos artigos publicados em periódicos, segundo sua classificação em cada estrato: 1) C – “sem valor”; 2) B5 – 10 pontos; 3) B4 – 25 pontos; 4) B3 – 40 pontos; 5) B2 – 55 pontos; 6) B1 – 70 pontos; A2 – 85 pontos; A1 – 100 pontos.

É assim que se pode classificar a comunicação emitida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para a Escola da AGU, no sentido de sua atuação classificação no estrato QUALIS B2, um dos mais elevados conceitos de qualidade acadêmica da CAPES.

Representa, portanto, motivo de orgulho de todos os que integram a Advocacia-Geral da União e que, de certo modo, ajudaram a lapidar a Revista da AGU, tirando-a do seu estado bruto e alçando-a a um patamar de preciosidade acadêmica no âmbito jurídico, alcançado por poucas publicações.

Por fim, é de se dizer que o fato de termos conquistado tão importante vitória, deve nos motivar a continuar buscando a melhoria desse trabalho, já que há outros estratos a serem superados por nossa hoje tão respeitada e festejada Revista da AGU.

## 7 A REVISTA EM NÚMEROS

Como visto ao longo do texto, nesses 20 anos da AGU, a primeira publicação oficial da Instituição foi a Revista da AGU impressa (2002), seguida da Revista Virtual (2002), da série “Publicações da Escola da AGU” (2010) e, por último, das Livros Eletrônicos (2012).

No caso da Revista da AGU, foram 14 exemplares nos primeiros 6 (seis) anos de existência, sendo certo que, após sua total reformulação em 2008, o quantitativo mais do que duplicou. Ao final de 2013, a ‘nova’ Revista da AGU estará em sua edição de número 39 (trinta e nove), ou seja, cinco anos após ser relançada, a Revista da AGU publicou 25 (vinte e cinco) novos exemplares.



Além das 39 (trinta e nove) edições impressas, a Revista Virtual da AGU (com menor rigor técnico e com periodicidade mensal) encontra-se na edição de número 142 (cento e quarenta e dois).

Já a série de Publicações da Escola da Advocacia-Geral da União, que conta com apenas 4 (quatro) anos de existência, possui 36<sup>14</sup> (trinta e seis) periódicos em seu acervo.



Os Livros Eletrônicos, por sua vez, chegam ao total de 7 (sete) publicações desde o início do lançamento do projeto em 2012.



14 A numeração da revista não coincide, necessariamente, com o número de exemplares publicados. Isso ocorre porque alguns projetos são publicados em dois volumes, com a mesma numeração. São, portanto, 36 exemplares distribuídos em 33 edições.

Constata-se que a Escola da Advocacia-Geral, ao longo de sua existência, contribuiu para que as teses, os trabalhos e os estudos produzidos pelos membros e servidores da AGU fossem divulgados por todo o país por meio de mais de uma centena de publicações, impressas e virtuais, garantindo que o conhecimento produzido pela AGU alcançasse um seletivo e importante grupo de estudiosos no meio acadêmico e jurídico.



## 8 PRÓXIMOS DESAFIOS

Apesar de todos os avanços alcançados nos últimos 11 (onze) anos do surgimento da primeira publicação organizada pela Escola da AGU, muitos ainda são os desafios a serem conquistados.

Quanto à Revista da AGU, o objetivo é tentar galgar degraus ainda mais altos na pontuação do periódico junto à CAPES, cumprindo os requisitos dos estratos superiores ao atual (B2) para chegarmos ao tão desejado status de revista internacionalmente reconhecida e respeitada.

Quanto às Publicações da Escola da AGU, pretende-se vinculá-las, ainda mais, aos projetos desenvolvidos pela Escola da AGU, ampliando seu campo de atuação também para as Escolas Regionais da AGU e seus respectivos cursos e seminários.

Já no que se refere aos livros eletrônicos, a ampliação está diretamente relacionada aos editais divulgados pela Escola da AGU nos últimos anos. Tanto no que se refere a turma de pós-graduação da UNB que está em andamento, e que conta com cerca de 200 alunos, tanto no projeto de bolsas de pós-graduação, que conta com aproximadamente 30 alunos, há previsão editalícia

de que o resultado desses eventos (teses, trabalhos e artigos produzidos) será publicado pela Escola da AGU em formato de livros eletrônicos.

O modelo utilizados nesses editais, que repassa os direitos autorais à Escola da AGU, com exclusividade, pelo período de 1 (um) ano, certamente será sedimentado nos próximos editais e eventos organizados por nossa unidade, na certeza de que, independente da publicação eleita (o que pode variar conforme o conteúdo que é produzido), haverá sempre o registro da produção científica e acadêmica da AGU.

Além de todas as ampliações já mencionadas, há muito também que se aperfeiçoar no material já existente no que se refere a sua disponibilização, de modo que a pesquisa pelo usuário seja simplificada e, ao mesmo tempo, permita-se o controle de acervo do conteúdo já produzido.

Por fim, e não menos importante, será preciso considerar os avanços tecnológicos, devendo-se adequar todas esses projetos às novas mídias de ensino. Bibliotecas mundiais virtuais, aplicativos para celulares e *tablets*, repositórios virtuais. Será preciso acompanhar todos esses novos meios de produção do conhecimento se desejarmos que, no futuro, nosso trabalho possa ser imediatamente consultado em qualquer lugar do mundo.

Ambiciosas as propostas para o futuro das publicações da Escola da AGU, assim como, a seu tempo, também audaciosas foram as mudanças implementadas ao longo dos últimos anos de sua existência. Com isso, ganhamos todos e, principalmente, ganha a Advocacia-Geral da União no ano do seu aniversário.

